



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 047/2024

Concede progressão funcional por capacitação a servidor Dalvecir Aparecido Bonora e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por titulação ao servidor Dalvecir Aparecido Bonora, matrícula 104, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, - GOA1A29 para o nível referencial GOA1C29 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na Lei Ordinária 3006/2024 e no inciso I do Art. 38 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 04 de abril de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 047/2024

Concede progressão funcional por capacitação a servidor Dalvecir Aparecido Bonora e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por titulação ao servidor Dalvecir Aparecido Bonora, matrícula 104, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, - GOA1A29 para o nível referencial GOA1C29 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na Lei Ordinária 3006/2024 e no inciso I do Art. 38 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
04 de abril de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:83B5F458

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/04/2024. Edição 2996
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>